



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 428/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 402/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, dispõe sobre a oficialização da bandeira do distrito de Artur Alvim, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

A propositura em debate visa à oficialização de uma bandeira para o Distrito de Artur Alvim, o autor da iniciativa atende ao clamor popular que sugeriu tal honraria. Na tradição moderna as bandeiras alusivas a países, estados e municípios têm força simbólica e é motivo de enorme respeito por todos os cidadãos. É inegável que a proporção de valor simbólico é, no caso do distrito da cidade de São Paulo, de grandeza diferenciada. Não obstante cabe ao legislador acolher e valorizar as iniciativas populares como forma de manter a Casa de Leis arejada e afeita as demandas do povo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/05/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Celso Jatene (PR) - Relator

Ver. Aline Cardoso (PSDB)

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. George Hato (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2017, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.